

PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Empresa: ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 17.490.177.0001.16

Endereço Completo: AV JOSÉ MUNIA, 4650 SALA COMERCIAL N 71, BAIRRO: REDENTORA - VILA - SÃO

JOSÉ DO RIO PRETO – SP -CEP: 15085350

Telefone: 17 99123-6730 Edmar 62 9687-8505 Gil 17 99763-4692 Alicia

E-mail: edmar@zenetoecristiano.com.br / gil@zenetoecristiano.com.br / comercial@zenetoecristiano.com.br

Banco: Sicredi - 748 Agência: 2606 Conta Corrente: 06359-6

Pix: pix@zenetoecristiano.com.br

Apresentamos nossa PROPOSTA para fornecimento do objeto "APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da dupla ZÉ NETO E CRISTIANO, acatando todas as estipulações consignadas, conforme demonstrativo de preço.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

NOME DO EVENTO: Forromares DATA DO EVENTO: 19/09/2024

CIDADE/UF: Palmares-PE

LOCAL DO SHOW: Pátio de eventos

HORÁRIO DO SHOW: 23:50 HORÁRIO A AJUSTAR COM A PRODUÇÃO

DURAÇÃO DO SHOW: 01(Uma) Hora e 20 (vinte) Minutos.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO: Incluso no cachê (Ônibus da Banda).

HOSPEDAGEM: Incluso no cachê (Artistas, Banda e Equipe Técnica) 60 pessoas **TRANSPORTE LOCAL:** Incluso no cachê (3 vans passageiros, 1 van cargo ou

caminhãozinho baú e 02 SUV Grande Porte Blindadas).

RIDER TÉCNICO SOM E LUZ: Por conta do contratante (PREFEITURA)Rider Técnico

ESTRUTURA DE PALCO E CAMARINS: Por conta do contratante Rider(PREFEITURA) Técnico.

ABASTECIMENTO DOS CAMARINS: Incluso no cachê

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: Incluso no cachê (Artistas, Banda e Equipe Técnica).

CARREGADORES: Incluso no cachê(12 Pessoas).





VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)

PAGAMENTO 50% 48 HORAS ANTES DO SHOW E OS OUTROS 50% 48 HORAS APÓS O SHOW

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

Estande Octanorme: Deverá ser colocada à disposição da CONTRATADA 01 (um) estande em octanorme para a montagem da Loja Oficial da dupla "Zé Neto & Cristiano". Dentro do Evento, a CONTRATADA comercializará, sem nenhum custo ou ônus para esta, Produtos Licenciados com a Marca da dupla "Zé Neto & Cristiano", como a única e exclusiva Representante da Marca em todo o Território Nacional. Em impossibilidade, deverá ser cedido à CONTRATADA um espaço reservado exclusivamente para a montagem da estrutura retrocitada.





*Por conta do contratante: Todos os itens que diz respeito para a execução do show.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários etc.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20 de maio de 2024.

MELO:1698210582 MELO:16982105822

2

EDMAR GOMES DE Assinado de forma digital por EDMAR GOMES DE Dados: 2024.06.21

10:00:16 -03'00'

Assinatura do representante legal Znec produções artísticas Ltda. 17.490.177.0001.16





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1478953 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2024.

PEDIDO N°:







Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.490.177/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



06/06/2024 13:56:35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da emissão

Validade

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.490.177

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57783044 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/06/2024 13:57:15 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 17.490.177/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:54:50 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **3F68.0CD3.AE6D.AE44** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO POSITIVA

Nº: 2049154/2024

Contribuinte: Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 17.490.177/0001-16

Endereço: AV JOSÉ MUNIA, 4650 SALA: SALA COMERCIAL N 71

Cadastro: 3188850

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se DEVEDOR perante à Fazenda Municipal, referente a débitos administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 06 de Junho de 2024.

Emitida às 13:51:58 do dia 06/06/2024

Código de controle da certidão: 000361.565999.000318.885020.606202.4135431

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2050426/2024

Contribuinte: Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 17.490.177/0001-16

Endereço: AV JOSÉ MUNIA, 4650 SALA: SALA COMERCIAL N 71

Cadastro: 3188850

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 10 de Junho de 2024.

Emitida às 13:45:48 do dia 10/06/2024

Código de controle da certidão: 000361.604430.000318.885021.006202.4134821

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.490.177/0001-16 Certidão nº: 39657728/2024

Expedição: 06/06/2024, às 13:58:10

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.490.177/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.490.177/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DI	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/01/2013	
NOME EMPRESARIAL Z N E C PRODUCOES A	RTISTICAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO) (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
código e descrição da ativ 00.01-9-02 - Produção m	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL NUSICAI				
17.81-4-00 - Comércio va 17.89-0-01 - Comércio va 17.19-5-99 - Locação de 17.39-0-99 - Aluguel de co pperador	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS arejista de artigos do vestuário arejista de suvenires, bijuteria outros meios de transporte na putras máquinas e equipamen organização de feiras, congre	o e acessórios s e artesanatos ão especificados ante tos comerciais e indu	striais não espec		mente, sen
ódigo e descrição da nat 2 06-2 - Sociedade Empr					
OGRADOURO AV JOSE MUNIA		NÚMERO 4650	COMPLEMENTO SALA SALA C	OMERCIAL N 71	
DEP 15.090-045	BAIRRO/DISTRITO REDENTORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE	DO RIO PRETO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIOPRETOINTER@GMA	NIL.COM	TELEFONE (17) 3212-99	972		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 1/ 01/2013	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL

Página: 1/1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 09:12:31 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.490.177/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DI	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/01/2013	
NOME EMPRESARIAL Z N E C PRODUCOES A	RTISTICAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO) (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
código e descrição da ativ 00.01-9-02 - Produção m	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL NUSICAI				
17.81-4-00 - Comércio va 17.89-0-01 - Comércio va 17.19-5-99 - Locação de 17.39-0-99 - Aluguel de co pperador	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS arejista de artigos do vestuário arejista de suvenires, bijuteria outros meios de transporte na putras máquinas e equipamen organização de feiras, congre	o e acessórios s e artesanatos ão especificados ante tos comerciais e indu	striais não espec		mente, sen
ódigo e descrição da nat 2 06-2 - Sociedade Empr					
OGRADOURO AV JOSE MUNIA		NÚMERO 4650	COMPLEMENTO SALA SALA C	OMERCIAL N 71	
DEP 15.090-045	BAIRRO/DISTRITO REDENTORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE	DO RIO PRETO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIOPRETOINTER@GMA	NIL.COM	TELEFONE (17) 3212-99	972		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 1/ 01/2013	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL

Página: 1/1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 09:12:31 (data e hora de Brasília).

06/06/2023, 09:19 (2) WhatsApp



https://web.whatsapp.com



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397 Inscrição Estadual: 244.163.955.115 Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

JOSE TOSCANO MARTINS NETO R VICENTE BAFFI 138 PQ RES DAMHA 15061-722 SAO JOSE DO RIO PRETO SP **Nota Fiscal**

Conta de Energia Elétrica Nº 364517590 Série C Data de Emissão: 14/05/2024 Data de Apresentação: 15/05/2024

Pág: 01 de 01

Conta Contrato N° 310117595124 Leitura Próximo Mês: 14/06/2024

Lote	Roteiro de leitura	N°. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
09	SJPBU141-00000461	30912776	714251470	8326.B501.7A36.B98F.87DE.8EA7.2843.B787

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 08/04/2024 conforme Reajuste Tarifário médio de 1,77% homologado pela Resolução 3.314/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/paulista/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE TOSCANO MARTINS NETO R VICENTE BAFFI, 138

CPF: 401.915.158-09 CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

PQ RES DAMHA 15061-722 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

ATENDIMENTO SEU CÓDIGO CONTA MÊS TOTAL A PAGAR PN **VENCIMENTO** 0800 010 1010 INSTALAÇÃO 714251470 MAI/2024 22/05/2024 6.493,22 37161890 www.cpfl.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	3												
Cod. 115	Descrição da Operação N° 901554531232	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,85%	COFINS 3,91%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAI/24	7.196,000	kWh	0,47939133	3.449,70	3.449,70	18,00	620,95	2.828,75	24,04	110,60	Verde
0601	Consumo - TE	MAI/24	7.196,000	kWh	0,41994025	3.021,89	3.021,89	18,00	543,94	2.477,95	21,06	96,89	15 Dias
	Total Distribuidora					6.471,59							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												14 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/24				21,63							

Total Consolidado 6.493,22 6.471,59 1.164,89 5.306,70 45,10 207,49
1.104,05 0.000,16 40,16 201,45

11131011	ICO DE CONSONIO	KWIID	ius
2024 MAI		7196	29
ABR		8455	31
MAR		7852	29
FEV		6543	30
JAN		7331	31
2023 DEZ		7423	32
NOV		8304	29
OUT		6751	32
SET		6222	30
AGO		6172	32
JUL		6421	30
JUN		8460	29
MAI		8687	32

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias TARIFA ANEEL Consumo kWh 0,37439000 0,32796000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS Leitura Leitura 14/05/2024 15/04/2024 34695 27499 Energia Fator ConsumoTaxa de Perda Multipl. [kWh] 7.196 [%] 30912776 34695 Ativa 1.00 14/06/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 37,32 TE R\$ 29,50

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica N° 364517590 Série C

CódDébAut-Banco 310117595124 Total a Pagar (R\$) 6.493,22 Data de Vencimento 22/05/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

Loja 2424 - PA-PA SJRP DAMHA SUPERMERCADO AMERICA F C ROLAMENTOS

AV MIGUEL DAMHA S/N - DAMHA AVENIDA ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA 379 - JARDIM BELA VISTA AV NOSSA SENHORA DA PAZ 2214 - JARDIM ALTO ALEGRE







Autenticação Mecânica



Vai construir ou reformar? Tenha muito cuidado com materiais metálicos perto da rede elétrica.

De Guardião pra Guardião, informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas

Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI — Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399
MAGA	ula e da populci	ANIEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



Atendimento CPFL 6 0800 010 10 10

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala **Q** 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

6 0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

6 0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica • 167 Ligação gratuita de telefones fixos e m



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Cep:15015-110 Fone/Fax: (17) 3353-5152 - www.rtdriopreto.combr

CNPJ: 05.676.324/0001-68

VANDERLEI PIRES - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA

Que o presente título foi recepcionado sob nº 693.917, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Títulos e Documentos sob o número 693.917 conforme segue:

Apresentante(s):

JOSE TOSCANO MARTINS NETO

Contratante(s):

ZNEC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Natureza do Título: CT. EXCLUSIVIDADE

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS = R\$ 76,74	
AO ESTADO:= R\$ 21,82	同の時後は例では20世紀
À SECRETARIA DA FAZENDA:= R\$ 14,95	
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG: = R\$ 4,04	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA = R\$ 5,26	
MINISTÉRIO PÚBLICO:= R\$ 3,70	
ISSQN:= R\$ 3,83	Para conferir a procedência
Diligências/Condução/Correios:= R\$ 0,00	deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
VALOR TOTAL DAS CUSTAS = R\$ 130,34	o endereço eletrônico https://selodigital.tisp.jus.br
VALOR DO DEPÓSITO:= R\$ 130,34	1211374TIFQ000082011WV240
saldo= R\$ 0,00	

São José do Rio Preto/SP, 27/02/2024.

VANDERLET PIRES Oficial de Registro
MELISSA ZEVOLI SOLEMAN Escrevente Substituta/
NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO Escrevente Autorizada

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda, Compensação do Registro Civil-SINOREG, Tribunal de Justiça/SP, Ministério Público e ISSQN recolhidos em Guias Próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA

"ZÉ NETO & CRISTIANO"



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EXCLUSIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTADOS: JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO conhecido no meio como "Zé Neto" e IRINEU VACCARI, conhecido no meio como "Cristiano"; E DE OUTRO LADO, COMO REPRESENTANTE: ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA "ZNEC PRODUÇÕES", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n. º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045.

John John

JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO, brasileiro, músico, portador da CI/RG n.º 46195112 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 401.915.158-09, cantor conhecido como "ZÉ NETO", e IRINEU VACCARI, brasileiro, músico, portador da CI/RG n.º 44828457 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 359.963.208-19, cantor conhecido como "CRISTIANO", OUTORGAM por meio desta CARTA DE REPRESENTAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E EXCLUSIVIDADE, para em seu nome firmar Contratos de Prestação de Serviços para realização de "SHOWS ARTÍSTICOS" em todo o território nacional "Brasil" e no exterior, sem limitação territorial, à Empresa ora outorgada ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ("ZNEC PRODUÇÕES"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n. º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045, estando, no presente

GOIÂNIA/GO Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01, Setor Oeste, Goiánia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033





ADVOGADOS ASSOCIADOS

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado

10 693917

conforme etiqueta aposta neste documento SÃO JOSÉ DO RIO PRETU SP.

Instrumento, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Edmar Gomes de Melo, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o n.º 169.821.058-22, portador da CI/RG n.º 26.398.866-1, endereço eletrônico (e-mail): edmar@zenetoecristiano.com.br.

Por meio deste CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE fica garantida a REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" pela empresa ZNEC PRODUÇÕES ARSTÍSTICAS LTDA, cabendo, única e exclusivamente, à REPRESENTANTE a comercialização de shows e apresentações artísticas dos Cantores ora REPRESENTADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato a Representação, em caráter exclusivo, da Dupla Sertaneja REPRESENTADA pela REPRESENTANTE, na qualidade de Empresária Artística, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, sem limitação territorial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A REPRESENTANTE poderá firmar Contratos em nome da Dupla Sertaneja REPRESENTADA, em caráter exclusivo, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, para a realização de Apresentações Artísticas, em Shows e/ou Eventos. A REPRESENTANTE ajustará em nome da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" os valores de cachê, número de apresentações, locais, horários, dentre outros direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente Instrumento, declaram os cantores REPRESENTADOS que a REPRESENTANTE é a única em todo território nacional (Brasil) e Exterior que detém a exclusividade para a comercialização de suas Apresentações Artísticas, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e/ou firmar Cessõees de Direitos.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Contrato de Exclusividade será válido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GOIÂNIA/GO Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01, Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033

11



ADVOGADOS ASSOCIADOS

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado

Por 1693917

conforme etiqueta aposta neste documento SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga somente as partes contratantes, sem vincular herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente Contrato de Exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2024

JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO

(CPF/ME: 401.915.158-09)

ARTISTA REPRESENTADO

RINEU VACCARI

(CPF/ME: 359.963.208-19)

ARTISTA REPRESENTADO

ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

(CNPJ/ME: 17.490.177/0001-16) EMPRESA REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

1) Nome: ALyre Toscoro Martis

CPF/ME: 326.050.578-44

Assinatura: Hayne Tosan Martis

2) Nome: Cilicia bruzals, Fize

CPF/ME: 33842024-1

Assinatura:

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP Rua Jorge Tibiriça, 2702 - Centro - CEP: 15018-050 - Tel: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.

Reconteco por semenhanca firma CM VALOR EQUIPITICO des EMAR DOTES DE MELOS JOSE TOSCANO MARTINS NETO: TRINEL VACCARI

Sao Jose do Rio Proto-SP, 14 de Fevergiro de 2024 La test da verdade - LSR - Valdr R\$\$8,43

PIO VALIDO SOMENTI COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS EJOU RASURAS

GOIÂNIA/GO Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01, Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033

RID Rio Preto

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 693.917, em 27/02/2024.

O presente documento foi registrado em Titulos e Documentos, digitalizado e midrofilmado sob n. 693.917, na data abatxo.

Sao Jose do Río Preto, 27/02/2024.

() VANDERIEI PIRES - Official
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAVARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

Partes

- JOSE TOSCANO MARTINS NETO - ZNEC PRODUCOES ARTISTICAS

- ZNEC PRODUCOES ARTIST EMOLUMENTOS A.R. / DILIG. A.O. OFICIAL AO ESTADO 21,82 AO SINOREG 4,04 AO TRIB.JUSTICA 5,26 AO MP. 3,70 AO MP AO ISS TOTAL. 3,70 3,83 130,34

FONE/FAX: 5 FONE/F

ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA

"ZÉ NETO & CRISTIANO"



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EXCLUSIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTADOS: JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO conhecido no meio como "Zé Neto" e IRINEU VACCARI, conhecido no meio como "Cristiano"; E DE OUTRO LADO, COMO REPRESENTANTE: ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA "ZNEC PRODUÇÕES", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n. º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045.

JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO, brasileiro, músico, portador da CI/RG n.º 46195112 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 401.915.158-09, cantor conhecido como "ZÉ NETO", e IRINEU VACCARI, brasileiro, músico, portador da CI/RG n.º 44828457 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 359.963.208-19, cantor conhecido como "CRISTIANO", OUTORGAM por meio desta CARTA DE REPRESENTAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E EXCLUSIVIDADE, para em seu nome firmar Contratos de Prestação de Serviços para realização de "SHOWS ARTÍSTICOS" em todo o território nacional "Brasil" e no exterior, sem limitação territorial, à Empresa ora outorgada ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ("ZNEC PRODUÇÕES"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n. º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090=045, estando, no presente

GOIÂNIA/GO Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01, Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200 W

DM

ADVOGADOS ASSOCIADOS

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado

10 16 9 3 9 1-7

conforme etiqueta aposta neste documento SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Instrumento, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Edmar Gomes de Melo, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o n.º 169.821.058-22, portador da CI/RG n.º 26.398.866-1, endereço eletrônico (e-mail): edmar@zenetoecristiano.com.br.

Por meio deste CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE fica garantida a REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" pela empresa ZNEC PRODUÇÕES ARSTÍSTICAS LTDA, cabendo, única e exclusivamente, à REPRESENTANTE a comercialização de shows e apresentações artísticas dos Cantores ora REPRESENTADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato a Representação, em caráter exclusivo, da Dupla Sertaneja REPRESENTADA pela REPRESENTANTE, na qualidade de Empresária Artística, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, sem limitação territorial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A REPRESENTANTE poderá firmar Contratos em nome da Dupla Sertaneja REPRESENTADA, em caráter exclusivo, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, para a realização de Apresentações Artísticas, em Shows e/ou Eventos. A REPRESENTANTE ajustará em nome da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" os valores de cachê, número de apresentações, locais, horários, dentre outros direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente Instrumento, declaram os cantores REPRESENTADOS que a REPRESENTANTE é a única em todo território nacional (Brasil) e Exterior que detém a exclusividade para a comercialização de suas Apresentações Artísticas, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e/ou firmar Cessõees de Direitos.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Contrato de Exclusividade será válido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GOIÂNIA/GO Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01, Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033





ADVOGADOS ASSOCIADOS



CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga somente as partes contratantes, sem vincular herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente Contrato de Exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO (CPF/ME: 401.915.158-09)

ARTISTA REPRESENTADO

IRINEU VACCARI

(CPF/ME: 359.963.208-19)

ARTISTA REPRESENTADO

ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTIÇAS LTDA.

(CNPJ/ME: 17.490.177/0001-16) EMPRESA REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

1) Nome: Plyne Toscano Martins

CPF/ME: 326.050,578-44

Assinatura: Adjue Toscamo Maits

2) Nome: Palicia Bruzadin Abzlinal CPF/ME: 289.064.078.74

Assinatura

GOIÂNIA/GO Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01, Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - SEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao. enelhanca firma COM VALOR ECONOMICO de:

VACCARI.



RID Rio Preto

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 693.917, em 27/02/2024.

O presente documento foi registrado em Titulos e Documentos, digitalizado e microfilmado sob n. 693.917, na data abaixo.

Sao Jose do Rio Preto, 27/02/2024.

() VANDEREI PIRES -Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

Partes

- JOSE TOSCANO MARTINS NETO - ZNEC PRODUCOES ARTISTICAS **EMOLUMENTOS**

A.R. / DILIG. AO OFICIAL AO ESTADO A SEFAZ AO SINOREG AO TRIB. JUSTICA 0,00 76,74 21,82 14,95 4,04 5,26 3,70 3,83 130,34

AO MP AO ISS TOTAL.

TO DE TITULOS PESSOA JOSE FONE/FAX: 00 PE TITULOS PESSOA JOSE PESS S. AIO PRETO.SP

277/B30.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

	DADOS DA EMPR	ESA	
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35227140833	17.490.177/0001-16	1.004.352/24-4	09/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO					
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:29:45	código de controle 228159796			
A AUTENTICIDADE DO PRESE ENDEREÇO WWW.JUCESPON		FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL. EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.







Requerimento Capa

01 01

Protocolo Redesim SPP2331181187

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)			
Alteração de Endereço			
NOME EMPRESARIAL	PORTE		
Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ME		
LOGRADOURO			NÚMERO
AVENIDA JOSE MUNIA	4650		
COMPLEMENTO BAIRRO		/DISTRITO	CEP
SALA SALA COMERCIAL N 71 REDE		NTORA - VILA	15090045
MUNICÍPIO			UF
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP		
E-MAIL			TELEFONE
LEGALIZACAO@REDEESPECIALISTAS.	COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)		CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		17490177000116	35227140833
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE D	O REQUERIMENT	O CAPA	VALORES RECOLHIDOS
NOME: EDMAR GOMES I	DE MELO - Só	cio-Administrador	DARE R\$ 195,28
DATA ASSINATURA:			DARF Isento
ASSINATURA:			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



14/12/2023

Página 1 de 1





4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 17.490.177/0001-16

Ementa: I) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

II) DA CONSOLIDAÇÃO

EDMAR GOMES DE MELO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São José do Rio Preto – SP, nascido em 03/01/1976, portador da carteira de identidade nº 26.398.866-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.821.058-22, residente e domiciliado à Rua Ida Massola Monezzi, s/n, Quadra D, Lote 10, Parque Residencial Damha, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-713;

IRINEU VACCARI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, natural da cidade de São José do Rio Preto – SP, nascido em 10/08/1988, portador da carteira de identidade nº 44.828.457, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 359.963.208-19, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Silveira Coelho, nº 100, Residencial Marcia, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-824;

JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural da cidade de São José do Rio Preto – SP, nascido em 09/02/1990, portador da carteira de identidade nº 46.195.112, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 401.915.158-09, residente e domiciliado à Rua Jasmim, nº 118, Condomínio Nossa Senhora de Lourdes, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.048-515;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.490.177/0001-16**, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº: **35227140833**; com sede à Rua Osvaldo Aranha, nº 1080, Vila Esplanada, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.025-620, resolve promover a quarta alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1a - DA ALTEREÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sua sede à Avenida José Munia, nº 4650, Sala Comercial nº 71, Redentora - Vila, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15090-045.

CLÁUSULA 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações supra ocorridas resolve-se promover a consolidação do contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores com as novas redações e renumerando-as, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 17.490.177/0001-16

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade limitada gira sob a denominação social Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede na Avenida José Munia, nº 4650, Sala Comercial nº 71, Redentora - Vila, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15090-045, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior, por resolução da maioria do capital social.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

- > 9001-9/02 Produção musical;
- ▶ 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ➤ 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- > 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- > 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- > 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA 4^a – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA 5^a – O capital social é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR TOTAL (R\$)
EDMAR GOMES DE MELO	450	5	450,00
IRINEU VACCARI	4.275	47,5	4.275,00
JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO	4.275	47,5	4.275,00
TOTAL	9.000	100	9.000,00





Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por elas detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada um terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

Parágrafo sexto: É admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

Parágrafo sétimo: As quotas mencionadas no caput desta cláusula, também poderão ser gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e, observando-se ainda o seguinte: (i) o usufruto ficará extinto pela morte do usufrutuário; (ii) a cláusula de incomunicabilidade prevalecerá sempre, extinto ou não o usufruto, abrangendo as sociedades conjugais existentes ou que venham a existir, de maneira que as quotas doadas nunca se comunicarão aos respectivos cônjuges dos donatários, em qualquer circunstância; (iii) a cláusula de impenhorabilidade prevalecerá até a morte do doador e extinção do usufruto.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – Fica investida na função de administrador da sociedade limitada os sócios EDMAR GOMES DE MELO, IRINEU VACCARI e JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO, já qualificados acima, assinando em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo primeiro: Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por





prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, através de e-mail, carta, comunicado ou qualquer outro meio, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo a mesma especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia. Das reuniões se lavrará ata, e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, salvo quórum legal ou contratual específico.

Parágrafo primeiro: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo segundo: As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no caput desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA 8^a – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma reunião ordinária dos sócios, para deliberar sobre as seguintes matérias: tomar as contas dos administradores; aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; demais assuntos que constem da ordem do dia.

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à reunião ordinária todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião ordinária, os documentos relacionados às matérias constantes das alíneas "a" e "b" do caput, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 9^a – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos





termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

CAPITULO V DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10^a – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social, as seguintes matérias: destituição dos administradores não sócios; eleição de administradores sócios; modo de remuneração dos administradores, sócios e não sócios; pedido de recuperação judicial; aprovação de contas da administração; exclusão de sócio por justa causa; abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências; destinação dos lucros líquidos apurados; e demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

CLÁUSULA 11^a – Dependem da aprovação dos sócios cotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias: a nomeação de administrador não sócio; destituição de administrador sócio.

CLÁUSULA 12ª – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, as seguintes matérias: modificação do contrato social; incorporação; fusão; extinção da sociedade; cessação do estado de liquidação dissolução da sociedade; cisão da sociedade; transformação; e aprovação da alienação de bens do ativo permanente.

CAPÍTULO VI DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 13^a – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo aprovação expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA 14ª – Entre os sócios, no entanto, as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito os demais sócios, para que no prazo de trinta (30) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: O direito de preferência acima regulado, será exercido pelos sócios na proporção das suas participações e nas mesmas condições da oferta.

Parágrafo terceiro: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.





Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de trinta (30) dias sem resposta concordante com a oferta, ou não se efetivando o negócio nos dez (10) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio, o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que serão seus haveres apurados nos termos da Cláusula 20 a seguir.

CLÁUSULA 15ª – Não serão admitidos ao convívio social quaisquer outros terceiros estranhos a sua composição social, em especial os credores dos sócios, e os ex-cônjuges ou ex-conviventes, nas hipóteses de dissolução do vínculo conjugal.

Parágrafo único: Nas hipóteses previstas no caput desta cláusula, os haveres que porventura os ex-cônjuges, ex-conviventes ou credores vierem a fazer jus, serão calculados na forma da Cláusula 20 a seguir.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 16^a – Além dos casos previstos em lei, a sociedade dissolver-se-á a qualquer tempo, somente por vontade dos sócios representando ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA 17^a – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil de sócios não dissolverá a sociedade.

Parágrafo primeiro: Ocorrendo o falecimento ou a ausência do sócio, a sociedade prosseguirá com seus demais sócios e herdeiros ou sucessores legais do sócio falecida ou declarada ausente, exceto os cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, os quais, ainda que na qualidade de herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente, não serão admitidos ao convívio social, procedendo-se a apuração e o pagamento dos seus haveres na forma da Cláusula 20 a seguir.

Parágrafo segundo: A declaração da incapacidade civil ou da ausência do sócio, neste caso, antes da abertura da sucessão, não lhe retirará a condição de sócio, caso em que será representado perante a sociedade por seu curador ou por quem de direito.

CAPÍTULO VIII DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18^a – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,





informando sua intenção de não continuar na sociedade, o valor da sua participação e a forma de pagamento.

Parágrafo primeiro: Na hipótese do caput desta cláusula (retirada voluntária do sócio), os demais sócios poderão adquirir as quotas do sócio retirante, na proporção das suas respectivas participações no capital social, devendo se manifestar no prazo acima.

Parágrafo segundo: Se apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para a aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo terceiro: A aquisição das quotas do sócio retirante, seja na hipótese do parágrafo primeiro, seja na hipótese do parágrafo segundo, aplica-se sobre a totalidade das quotas do sócio retirante.

Parágrafo quarto: Não havendo interesse de nenhum dos sócios na aquisição das quotas do sócio alienante, será procedida a apuração dos seus haveres, na forma da Cláusula 20.

CLÁUSULA 19^a – É admitida a exclusão do sócio, por justa causa, mediante deliberação dos sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo primeiro: Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, incluindo-se como falta grave a quebra de "afectio societatis".

Parágrafo segundo: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

CLÁUSULA 20^a – Na hipótese de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, será levantado um balanço especial da data do evento, com base no qual será apurado o valor das quotas correspondentes, cujo balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias e assinado também pelo sócio retirante ou excluíddo.

Parágrafo único: As eventuais discordâncias na determinação do valor patrimonial das quotas do sócio retirante ou excluído serão resolvidas por duas (2) auditorias independentes, sendo uma indicada pelo sócio interessado e a outra pelos sócios remanescentes, e, na hipótese de laudos divergentes, será adotada a média dos valores apresentados por cada uma delas.





CAPITÚLO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário dos bens da sociedade, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverão estar concluídos até 30 (trinta) dias antes da data da realização da reunião ordinária dos sócios (Cláusula 8ª).

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, desde que a aprovação seja unânime. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde de que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá, a critério do administrador, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, poderá proceder com a distribuição antecipada de lucros à conta do lucro líquido apurado no período.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 23ª – Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 24^a – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas que a mesma participe, obrigarão a sociedade por si, suas sócias e herdeiros ou sucessores dos sócios, desde que vigentes e em vigor

CAPÍTULO XI DO FORO

CLÁUSULA 25ª – Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (uma)

Goiânia - GO, 07 de dezembro de 2023.

EDMAR GOMES DE MELO

Sócio administrador

IRINEU VACCARI

Sócio adminstrador

JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO

Sócio administrador

Visto do Advogado

Douglas Duarte Moura

OAB/GO: 41.563

CPF/ME: 987.091.781-04









DECLARAÇÃO

Eu, EDMAR GOMES DE MELO, portador do Documento de Identificação nº 263988661, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 16982105822, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - M.E., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA JOSE MUNIA, 4650 SALA SALA COMERCIAL N 71 - Bairro: REDENTORA - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP 15090045, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

EDMAR GOMES DE MELO (Sócio-Administrador) 263988661







PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 07/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e	alterações.pdf		
JOSE TOSCANO MARTINS NETO	40191515809	22/12/23 12:38	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
EDMAR GOMES DE MELO	16982105822	22/12/23 12:38	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
IRINEU VACCARI	35996320819	28/12/23 11:24	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^{o} SPP2331181187







TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2331181187 de Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - M.E..

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Thaisa Lourdes L S Santos.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/01/2024.

Thaisa Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

Este documento foi assinado digitalmente por Thaisa Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo № SPP2331181187.



09/01/2024 Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - M.E. de NIRE 35227140833, protocolizado sob o número SPP2331181187 em 09/01/2024, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1004352244.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080





ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 17.490.177.0001-16

EDIFÍCIO ART 1 OFFICE - AVENIDA JOSÉ MUNIA, 4650 - SALA 71, VILA REDENTORA, 1508535, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

A empresa Z N E C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º17.490.177.0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)EDMAR GOMES DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º26398866 e do CPF n.º 169.821.058-22, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,22/03/2024.

MELO:1698210582 MELO:16982105822

2

EDMAR GOMES DE Assinado de forma digital por EDMAR GOMES DE Dados: 2024.03.22 10:58:50

-03'00'

Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 17.490.177.0001-16

> **EDMAR GOMES DE MELO** 169.821.05822

Edifício Art 1 - Office Av. Jose Munia, 4650 - Sala 71 Vila Redentora CEP 15085-350 São Jose do Rio Preto/SP



zenetoecristiano.com.br @zenetoecristiano



Edifício Art 1 - Office Av. Jose Munia, 4650 - Sala 71 Vila Redentora CEP 15085-350 São Jose do Rio Preto/SP



zenetoecristiano.com.br @zenetoecristiano Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.490.177/0001-16

Razão
Social:

ZNEC PRODUCOES ARTISTICAS

Endereço: - RUA OSVALDO ARANHA 1080 - / VILA ESPLANADA / SAO JOSE DO RIO

PRETO / SP / 15025-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052420122051784153

Informação obtida em 10/06/2024 17:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br



Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de São José do Rio Preto Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO	E VALIDADE DESTE DOC		
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE	
SPM2230833115	2038487	22/11/2022	29/04/2025

DΔI	200	DΔ	FMP	RFSA

NOME EMPRESARIAL CNPJ

Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 17.490.177/0001-16

NATUREZA JURÍDICA Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada 3188850

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA OSVALDO ARANHA, 1080

VILA ESPLANADA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15025620

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 50.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 50.00

 (M^2)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

9001902 - Produção musical

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 08/11/2022

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel sem regularização: Imóvel sem

regularização

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

 DATA EMISSÃO
 NÚMERO DE LICENÇA
 VALIDADE

 29/04/2022
 CLCB 0000856420
 29/04/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO NÚMERO DE LICENÇA DATA EMISSÃO VALIDADE

ISENTO 2710611 22/11/2022 INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 9001-9/02 Produção musical
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultur	a / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
22/11/2022		4781-4/00 4789-0/01	

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

7719-5/99 7739-0/99 8230-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

22/11/2022 9001-9/02

Prefeitura de São José do Rio Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

22/11/2022 7719-5/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

22/11/2022 4789-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

22/11/2022 4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

22/11/2022 9001-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

22/11/2022 8230-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

22/11/2022 7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da NFS-e

498



Data e Hora da Ei	ata e Hora da Emissão:			:56:13	Compet	ência:	3/4/2024	4 (Código de Verificação	c: QSXCILG7J		i7J
Número do R	ro do RPS: Nº da NFS-e substituída: 471 Local da Prestação: RIBEIRAO PRETO -						TO - SP					
					Dados d	o Presta	dor de Serv	iços				
	Razão Socia	al/Nome:	ΖI	N E C PRC	DUCOES ART	ISTICAS L	TDA					
	CNPJ/CPF:	17.49	0.177/0	001-16	Inscrição Mu	nicipal:	3188850	Município	o: SAO JOSE D	OO RIO PRETO	UF	SP
	Endereço e	Cep:	AV JOS	SÉ MUNIA	,4650 - VILA RI	EDENTOR	A CEP: 15090-04	5	_			
Complemento: SALA:SALA COMERCIAL N Telefone: (17)3212-9972 e-mail: riopretointer@gmail.com												
					Dados d	lo Toma	dor de Servi	ços				
Razão Social/Nome: RIBEIRAO DVT LTDA												
CNPJ/CPF: 44.542.193/0001-88 Inscrição Municipal: Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP									SP			
Endereço e CEP:	RUA GALILEI	J GALILEI	,1685 -	CONDOM	ÍNIO ITAMARA	TY CEP: 1	4024-193					
Complemento:	SAL	A 1006 B		Telefor	ne:		e-mail:					
					Discri	minação	dos Serviço	S				
APRESENTAÇÃO DE	SHOW COM	A DUPLA	ZÉ NET	O E CRIST	TIANO NA CIDA	ADE DE RIE	BEIRÃO PRETO/S	SP, NO EV	/ENTO "RIBEIRÃO R	ODEO MUSIC" NO	DIA 26	5/04/24.
O ISS SERÁ DE RESP	ONSABILIDA	DE DO TO	OMADO	R DE SER	VIÇO E DEVER	RÁ SER RE	COLHIDO PARA	O MUNICÍ	ÍPIO DE RIBEIRÃO F	PRETO/SP.		
CONTA PARA DEPÓS Z N E C PRODUÇÕES CNPJ 17.490.177/0001 BICREDI - 748 AG: 2606 C/C: 06359-6 Pix: pix@zenetoecristia	ARTÍSTICAS -16	LTDA										
Empresa beneficiada p	mpresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE). Fica dispensada a retenção do IRPJ, conforme Art. 6, inciso I, da MP 1.202, de 28 de											
					Código	do Ser	/iço / Ativida	de				
		12.07 / 12	2.07.00	- Shows, ba	allet, danças, d	esfiles, bail	es, óperas, conce	rtos, recita	ais, festivais e congêr	eres.		
				Deta	alhamento	Específi	co da Const	rução C	Civil			
Código (da Obra:							Código Al	RT:			

	PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):			
Deta	Detalhamento de Valores - P		estador dos Serviços		Outras Retenções				Cálculo d	o ISSQN devido	do no Município		
Valor dos S	erviços R\$:		800.000,00	0	Natureza C	Natureza Operação Valor dos Serviços R\$			800.000,00				
Desconto In	condicionado:		0,00		2-Tributação fora	a do município	Dedu	ções/D	eduções Perm	itidas em Lei	0,00		
Desconto C	ondicionado:		0,00		Regime Especi	al Tributação	Desco	onto In	condicionado:		0,00		
Retenções	Federais:		0,00		0-Nenhum			ase de	Cálculo	·			
Outras Rete	enções:		0,00		Opção Simple	es Nacional	(x) Alí	íquota	%		2,00		
Valor ISSQI	N Retido:		16.000,00)	2-Nã	ăo	ISS a	reter:			(X) Sim () Não		
					Incentivado	r Cultural		/alar	de ICC D	٠.			
					2-Nâ	ăo	(=) \	vaior	do ISS RS	p			

Tributos Federais

TOTAL DA NFS-e R\$:

800.000,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NFS-e

420

Número da

200	1	- 00														
Data e Ho	ora da Er	missão:	15/02/	2024 14	4:31:13	Co	ompetência:		15/2/20	24	Código de Ve	erificação:		I5YII0CKE	<u> </u>	
Núme	ero do RI	PS:				Nº da N	Nº da NFS-e substituída:			Local da Pr	estação:		APODI - RN			
				Dado	Dados do Prestador de Serviços											
		Razão Soci	ial/Nome:	z	N E C PRC	DUCOES	S ARTISTICA:	S LTE	DA							_
		CNPJ/CPF:	17.49	0.177/0	0001-16	Inscriçã	io Municipal:		3188850	Munic	cípio: SAC	JOSE DO	RIO PRETO	UF	SP	
		Endereço e	Cep:	AV JO	SÉ MUNIA	,4650 - VI	LA REDENTO	ORA (CEP: 15090-04	15						
		Complemen	nto:		A:SALA ERCIAL N	Telefo	ne:	(17)3	212-9972	e-ma	ail:	riop	oretointer@gm	ail.com		
						Dad	os do Tor	nad	or de Serv	riços						
Razão Social	/Nome:	PREFEI	ITURA MU	NICIPA	AL DE APOI	OI										
CNPJ/CPF:	0	8.349.011/00	01-93	Ins	scrição Mun	icipal:			Município:		Al	PODI		UF:	RN	
Endereço e C	EP:	PRAÇA FRAN	NCISCO P	INTO ,	56 - APODI	CEP: 597	700-000									
Complemento	o:				Telefor	ne:			e-mail:							
						Di	scriminaç	ão c	dos Serviç	os						
INEXIBILIDADE	E DE LIC E RESP DEPÓS UÇÕES 77/0001	CITAÇÃO № (ONSABILIDA ITO: ARTÍSTICAS -16	04010007/ ADE DO TO	2024, F	PROCESSO	ADMINIS	STRATIVO No	0401	10007/2024.		24. CONFORME		RATO № 04010)007/2024,		
Empresa benefi da COFINS. Art							De Eventos (F	PERS	E). Fica disper	isada a i	retenção do IRF	J, da CSLL	., da Contribuiç	ão para o	PIS/Pasep e	
						Có	digo do S	ervi	ço / Ativida	ade						
																ī

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra: Código ART: **Tributos Federais** COFINS: CSLL(R\$): PIS: IR(R\$): INSS(R\$): Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços Outras Retenções Cálculo do ISSQN devido no Município Natureza Operação Valor dos Serviços R\$ 704.000,00 Valor dos Serviços R\$: 704.000,00 Deduções/Deduções Permitidas em Lei Desconto Incondicionado: 2-Tributação fora do município 0,00 0,00 Desconto Condicionado: 0,00 Regime Especial Tributação Desconto Incondicionado: 0,00 Retenções Federais: 0,00 0-Nenhum (=) Base de Cálculo Outras Retenções: Opção Simples Nacional 0,00 (x) Alíquota % 5,00 35.200,00 ISS a reter: Valor ISSQN Retido: 2-Não (X) Sim () Não Incentivador Cultural (=) Valor do ISS R\$: 2-Não

TOTAL DA NFS-e R\$:

704.000,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da NFS-e

472



Data e Hora da E	missão:	Competé	etência: 3/4/202		024	Código de Verificação:		ação:	RMEQSS7WL					
Número do R	PS:			Nº d	a NFS-e s	substituída:			Lo	ocal da Prestaç	ção:	BAR	RETOS -	SP
				Da	idos do	Presta	dor de Se	rviços						
	Razão Soci	al/Nome:	ZNE	C PRODUCC	ES ARTI	STICAS LT	DA							
	CNPJ/CPF:	17.490	0.177/0001-	16 Insc	rição Mun	icipal:	3188850	Munic	ípio:	SAO JOS	SE DO RIO	PRETO	UF	SP
	Endereço e	Cep: A	AV JOSÉ M	UNIA ,4650	· VILA RE	DENTORA	CEP: 15090-	045						
	Complemen	nto:	SALA:SA COMERCIA		efone:	(17)3	3212-9972	e-ma	ail:		riopretoi	inter@gmail	l.com	
				Da	ados de	o Tomac	dor de Sei	viços						
Razão Social/Nome:	OS IND	EPENDEN ⁻	TES											
CNPJ/CPF:	44.791.994/00	01-87	Inscriçã	io Municipal:			Município:			BARRET	os		UF:	SP
Endereço e CEP:	RODOVIA BR	IGADEIRO	FARIA LIM	1A ,KM 428 -	ZONA RI	JRAL CEP:	14786-115							
Complemento:			7	Telefone:			e-ma	il:						
					Discrin	ninação	dos Servi	ços						
APRESENTAÇÃO DE	ESENTAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NA CIDADE DE BARRETOS/SP, NO DIA 23/08/24.													
) ISS SERÁ DE RESF	PONSABILIDA	DE DO TO	MADOR DE	SERVIÇO E	E DEVER	Á SER REC	OLHIDO PAF	RA O MUN	IICÍPI	O DE BARRE	TOS/SP.			
CNPJ 17.490.177/000 SICREDI - 748 AG: 2606 C/C: 06359-6 Pix: pix@zenetoecristic	3: 2606													
lezembro de 2023.				C	Código	do Servi	iço / Ativid	dade						
		12.07 / 12	.07.00 - Sho						citais,	festivais e cor	ngêneres.			
				Detalhan	nento E	Específic	o da Con	strução	Civ	vil				
Código	da Obra:							Código	ART	<u> </u>				
					Tı	ributos F	- Federais							
PIS		(COFINS:		IR((R\$):		INSS(R\$	5):		CSLL(R\$):		
Detalhamento	de Valores - F	Prestador d	los Serviços	3	Ot	utras Retenç	ções			Cálculo do	SSQN de	vido no Mur	nicípio	
Valor dos Serviços	R\$:		720.000,00)	Nat	tureza Oper	ração	Valor d	los Se	erviços R\$			720.000	0,00
Desconto Incondicion	ado:		0,00		2-Tributa	ação fora do	município	Deduçõ	es/De	eduções Permi	tidas em Le	i	0,00)
Desconto Condiciona	Regime	Especial T	ributação	Descon	to Inc	ondicionado:			0,00)				
Retenções Federais:			0,00			0-Nenhum	า	(=) Base	e de C	Cálculo				
Outras Retenções:			0,00		Opçã	o Simples N	Vacional	(x) Alíqu	uota (%			5,00)
Valor ISSQN Retido:			36.000,00			2-Não		ISS a re	eter:				(X) Sim () Não
					Ince	entivador Cu	ultural	(,)) /-	dor	10 ISS - DA				
					<u> </u>	2-Não		(=) Va	uor c	lo ISS R\$).			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

720.000,00

Avisos

TOTAL DA NFS-e R\$:



Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da NFS-e

492

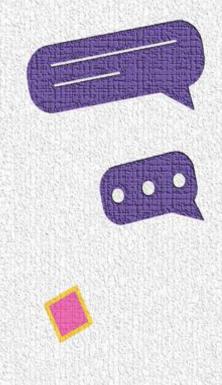


Data e Hora da E	missão:	25/04/2	024 15:50:10	Competência:			25/4/2	25/4/2024		Código de Verificação:		MIR6TZHYE			
Número do R	PS:			Nº da l	NFS-e s	ubstituída:			Lo	ocal da Prestação	: E	STRELA I	DO NOF	RTE - GO	
				Dad	dos do	Presta	dor de Se	rviços							
	Razão Soc	ial/Nome:	Z N E C PRO	DDUCOE	S ARTI	STICAS LT	DA								
	CNPJ/CPF	17.490	.177/0001-16	Inscriç	ão Mun	icipal:	3188850	Munio	cípio:	SAO JOSE I	DO RIO PR	RETO	UF	SP	
	Endereço e	e Cep: A	V JOSÉ MUNIA	,4650 - \	/ILA RE	DENTORA	CEP: 15090-	045							
	Compleme	nto:	SALA:SALA COMERCIAL N	Telef	fone:	(17)3	3212-9972	e-ma	ail:		riopretointe	er@gmail.com			
				Dad	dos do	Tomac	dor de Sei	viços							
Razão Social/Nome:	MUNIC	IPIO DE ES	TRELA DO NOR	TE											
CNPJ/CPF:	01.800.465/00	001-90	Inscrição Mur	nicipal:			Município:			ESTRELA DO NO	RTE		UF:	GO	
Endereço e CEP:	AVENIDA BE	RNARDO S	AYÃO ,862 - Ce	ntro CEP	P: 76485	-000									
Complemento: Telefone: e-mail:															
				D	iscrim	ninação	dos Servi	ços							
PRESENTAÇÃO DE	RESENTAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NA CIDADE DE ESTRELA DO NORTE/GO, NO DIA 10/07/24. CONFORME O CONTRATO № 053/2024, XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 973/2024.														
) ISS SERÁ DE RESF	-							RA O MUN	NCÍPI	O DE ESTRELA [OO NORTE	≣/GO.			
N E C PRODUÇÕES NPJ 17.490.177/0001 ICREDI - 748 cooperativa: 2606 conta: 06359-6 ix: pix@zenetoecristia mpresa beneficiada p	1-16 ano.com.br		al De Retomada	Do Setor	· De Eve	ntos (PERS	SE). Fina disp	aneada a	retenc	são do IRP I da C	SII da Co	ontribuição	nara o		
mpresa benenciada p	elo Frograma	Lillergenci	ai De Retornada				iço / Ativio		reteriç	ao do INFO, da O	SEE, da Co	minbulçao	рага О		
		12.07 / 12.	07.00 - Shows. b						citais.	festivais e congêi	neres.				
							o da Con								
Cádigo	da Obra:		Deta	alliallie	SIIIO L	.specific	o da Con	Códig							
Codigo	ча Обла.				т.	ributos F	Endoroio	Couly	U AIX I						
DIO			OFINO:				rederais	INICO/D	().)OLL (D¢):				
PIS:			COFINS:			R\$):	~	INSS(R	Φ):		SLL(R\$):				
Detalhamento		Prestador d				ıtras Retenç				Cálculo do IS	SQN devid	lo no Muni	•		
Valor dos Serviços			704.000,00			tureza Oper				erviços R\$ eduções Permitida	s am Lai	1	704.00		
Desconto Incondicion			0,00			ıção fora do	·				S CIII LEI	1	0,0		
Desconto Condiciona	do:		0,00		Regime	Especial T	•			ondicionado:	<u> </u>	1	0,0	<u> </u>	
Retenções Federais:			0-Nenhum	1	(=) Bas	e de C	Cálculo								
Outras Retenções:			0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíq	uota	%			5,0	ე 	
Valor ISSQN Retido:			35.200,00			2-Não		ISS a re	eter:			(X) Sim () Não			
					Ince	entivador Cu 2-Não	ultural	(=) Va	alor c	do ISS R\$:					
TOT	AL DA N	NFS-e I	R\$:						704	.000,000					

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

RELATÓRIO DE AÇÃO -

ZÉ NETO & CRISTIANO





31/01/2023 imprensa@textosmaisideias.com.br



TÓPICOS DE IMPRENSA



Zé Neto & Cristiano

Unidos pela paixão pela música sertaneja. As **Escolhas** de **Zé Neto** & **Cristiano** tornaram esta dupla uma das maiores do Brasil. Diretamente de São José do Rio Preto, interior de São Paulo, os amigos de infância se reencontraram em 2011 para realizar um sonho em comum: cantar.

Cinco anos depois, foram apresentados para todo o país com "Seu Polícia" e outros grandes sucessos. Responsáveis por mais de 7 álbuns completos, já levaram as premiações como "Troféu Domingão - Melhores do Ano 2018" e "Caldeirão de Ouro - Caldeirão do Huck" com a música "Largado Às Traças". E foram indicados ao **Grammy Latino,** na categoria 'Melhor Álbum de Música Sertaneja', com o disco "Por Mais Beijos Ao Vivo".

Em 2023, o**Zé Neto** & **Cristiano** fazem novas "**Escolhas**" em um repertório completamente inédito para o quinto DVD de carreira. A dupla segue realizando shows por todo o Brasil, com uma presença de palco divertida e animada.



PRÊMIOS

ANO	PRÊMIO	CATEGORIA	INDICAÇÃO	RESULTADO
2018	Melhores do Ano	Música do Ano	Largado às Traças	VENCEU
2019	Troféu Imprensa	Melhor Dupla Sertaneja	Zé Neto e Cristiano	VENCEU
2019	Troféu Internet	Melhor Dupla Sertaneja	Zé Neto e Cristiano	VENCEU
2019	Prêmio Multishow de Música Brasileira 2019	Dupla do Ano	Zé Neto e Cristiano	VENCEU





PRINCIPAIS DESTAQUES

DE IMPRENSA

METRÓPOLES Léo Dias: LINK



Em negociação histórica, Zé Neto & Cristiano renovam com a Som Livre

FOLHA DE S.PAULO

Folha de S. Paulo: LINK

Dupla Zé Neto e Cristiano lança novo álbum e comemora

'Chaaama' está disponível em todas as plataformas digitais de música





G1: LINK

Zé Neto & Cristiano gravam o show 'Escolhas' em São Paulo com músicas inéditas



CARAS: LINK





PRINCIPAIS DESTAQUES

DE IMPRENSA



G1: LINK

Zé Neto e Cristiano levam 'Largado às Traças' ao topo das paradas e mostram força do sertanejo acústico

Música sobre beijar copo, abraçar garrafa e arrastar chifre no asfalto chegou aos primeiros lugares do top 50 Brasil no Spotify e do hot 100 das rádios brasileiras.



G1: LINK

Zé Neto e Cristiano gravam 5º DVD





Veja: LINK

Dupla Zé Neto & Cristiano é a mais ouvida no Spotify Brasil em 2018

Sertanejo domina a lista das reproduções nacionais com quatro entre os cinco artistas mais populares na plataforma; confira ranking



Caras: LINK

Zé Neto e Cristiano lança primeira música do projeto 'Chaaama' e fala sobre volta aos palcos

Nesta sexta-feira, 23, Zé Neto e Cristiano lança a canção 'Você Beberia ou Não Beberia?'



PRINCIPAIS DESTAQUES

DE IMPRENSA



UOL: LINK

"Tocávamos em troca de espeto e refri", relembra dupla Zé Neto e Cristiano





EgoBrazil: LINK

Zé Neto & Cristiano realizam a gravação do novo DVD "Escolhas" em São Paulo





Vírgula: LINK



Zé Neto e Cristiano produzem novo trabalho com dupla famosa: "Ídolos"

ANDRÉ MEDEIROS x 10 DE SETEMBRO DE 2020

A dupla sertaneja Zé Neto e Cristiano também já foi "anônima" um dia e teve cantores em quem se inspiraram. Nesta quinta, os músicos deram uma amostra da no...

METRÓPOLES

Metrópoles: LINK

Leo Dias

Tarja Preta: Zé Neto & Cristiano lançam EP com três faixas inéditas

Projeto tem a direção de Genilson Farias, produção musical de Dudu Oliveira e vídeos dirigidos por Itabagi Di Biase



PRINCIPAIS DESTAQUES DE IMPRENSA



Ofuxico: LINK

Zé Neto e Cristiano anunciam gravação de DVD para 2023. Saiba tudo!

Por Raphael Araujo





QG Da Música: LINK

Zé Neto & Cristiano completam o projeto "Tarja Preta"



PopNow: LINK



SERTANEJO

ZÉ NETO & CRISTIANO LANÇAM EP 'CHAAAMA' Com Musicas inéditas; confira

BY JUCILENE BARBOSA / 27/08/2021



ABC do ABC: LINK

Zé Neto & Cristiano revelam novas Escolhas em DVD

Com participação de Renato Teixeira, faixa solo de Cristiano e presença da família, dupla apresentou o repertório inédito e regravação de sucessos



PRINCIPAIS DESTAQUES DE IMPRENSA



Record: LINK

Zé Neto e Cristiano falam sobre carreira e planos para 2023

A dupla falou também sobre a agenda de show



Purepeople: LINK

Zé Neto e Cristiano gravaram DVD 'Escolhas', só con músicas inéditas

